

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CME – MAIO/2026**

Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, na segunda chamada às 09h00, teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Maria das Graças Freire, Erica Fernanda Ursulino Lemos, Gleicy Kerolyn dos Santos, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Telma Regina Moraes Molino, Zélia Lucas Patricio, Daiane Rosa da Silva, Douglas Rodrigo Gil, Yara Aguiar Castro, Juliana Figueiredo, Alessandra Bianca Cornaglia, Bruna Stefany Spiandorim Barbosa, e Karen Luisa Marinho, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos e os ouvintes Ednilson S. Oliveira (conselheiro tutelar), João Pedro Rocha Ferrari (assistente social), Maria Geovana (assistente social), e Jany Tereza Santos (assistente social). O presidente, Sr. Aton apresentou a pauta: Leitura das atas dos meses de março e abril, as quais foram aprovadas e encaminhadas para publicação; Leitura dos ofícios direcionados: 1) SINPEEM o qual enviou resposta em vinte e sei de maio, indicando como conselheiro: José Antônio Antiório (titular) e Aparecida Serafin de Almeida (suplente), representando diretores das escolas particulares; Alessandra Bianca Cornaglia (Titular) e Bruna Stefany Spiandorim Barbosa (suplente), representando os pais de alunos das escolas particulares. Os professores das escolas particulares devem ser indicados pelo SINPRO (entidade representativa); 2) Secretaria Municipal de Educação indicando Maria das Graças Freire (Titular) e Érica Ursulino (suplente); 3) Secretaria de Assistência Social, indicando Horácio Luiz (titular) e Gleicy Kerolyn dos Santos (suplente); Alunos da Educação de Jovens e Adultos indicando Francisca Vanilda Ferreira dos Santos (Titular) e Zizelda Pereira da Silva (Suplente). Seguindo a pauta, o item biometria trouxe um desconforto aos conselheiros, por se tratar de um sistema tecnológico que tem falhas, instabilidades e traz preocupação com prováveis prejuízos salariais. A representante da Secretaria de Educação Sra. Maria das Graças, salientou que estão atentos aos problemas e mantém diálogo com a Secretaria de Administração para diminuir as demandas negativas do sistema de controle de frequência dos servidores públicos. Nos informes, o presidente pontuou a necessidade de dois representantes do Conselho Municipal de Educação para compor a Fórum de Educação, que passará a debater as adequações e mudanças do PME (Plano Municipal de Educação). Foi levantado também a preocupação com a implantação da norma regulamentadora nº 1 (NR1) que traz o gerenciamento de riscos ocupacionais, trata diretamente da saúde psicossocial dos funcionários, foi sugerido um levantamento por ofício da quantidade de servidores da educação por motivo de saúde mental para a Secretaria de Educação. O conselheiro tutelar, senhor Ednilson se manifestou diante do tema evasão escolar pelo número de faltas apuradas nas Unidades Escolares municipais e estaduais e pediu mais atenção, principalmente com casos que envolvam violência, abusos ou alguma outra situação negativa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Bianca Cornaglia, primeira secretária, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco

E-mail: cme@sed.osasco.sp.gov.br

Tel: (11) 2183-0939 / (11) 2183-0940